

**LEI Nº 3.883, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRAUDORO  
PÚBLICO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO  
ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de “**DANIEL BESTETE DE OLIVEIRA**”, a rua de concreto com início nas coordenadas -20.773724, -41.532226 e término nas coordenadas -20.773724, -41.531740, situado no loteamento “Antônio Lemos Júnior”, bairro Vila do Sul, neste município de Alegre/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 10 de julho de 2024

**NEMROD EMERICK - Nirrô  
Prefeito Municipal**